

---

**PRIMEIRO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/GO Nº 0074/2023**

**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Administração Regional do Estado de Goiás, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o esclarecimento do questionamento, da licitação em epígrafe, que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO E CARRETINHA, conforme disposto abaixo:**

**Questionamento**

*"Quanto ao item 3.2.1 XXI do termo de referência do ITEM 1 VEÍCULO TIPO FURGÃO, onde no termo de referência exige-se o atendimento a normativa PRONCONVE 8 ou Euro 6, ocorre que o PROCONVE L7 faz parte da mesma normativa PROCONVE L8 (RESOLUÇÃO N. 492, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 CONAMA), será aceito veículos com PROCONVE L7? pois nova fase do PROCONVE L8 será a partir de 1º de janeiro de 2025."*

**Resposta:** Conforme resposta da área técnica poderá ser utilizado veículos com normativa PROCONVE L7, conforme previsto na Resolução nº 492/2018 CONAMA.

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.

**Comissão de Licitação**  
**Sesc/GO**